



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

### **DECRETO Nº 3269/2024.**

Ementa: Dispõe sobre o expediente nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024 em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Antonio Braulio de Menezes, Prefeito Municipal em Exercício de Guaporema - Estado do Paraná. usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Art. 1º** – Fica Decretado ponto facultativo em todos órgãos e entidades da administração pública nos dia 12, 13 (*terça-feira de Carnaval*) e 14 de Fevereiro de 2024, retornando o expediente normal no dia 15 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edfício da Prefeitura de Guaporema-Pr, 07 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO BRAULIO DE MENEZES**

**Prefeito Municipal em Exercício**